



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 15.352.731/0001-73

Portaria nº 001/2021/SEMAS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Araguaia-PA.*

A Sra. Osvaldina Nunes dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre o Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia-PA e empresas privadas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidora VALDIANE ALMEIDA COSTA, brasileira, solteira, Assistente Administrativo, portadora do RG nº 4273193 SSP/PA e do CPF nº 706.965.272-00, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social São Domingos do Araguaia- PA. Para aquisição de matérias e execução de serviços em geral.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dé-se ciência ao servidor designado e publique-se.

*Osvaldina Nunes dos Santos*  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PMSDA/CAE Nº 006/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 15.352.731/0001-73

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 04 de Janeiro de 2021.

Osvaldina Nunes dos Santos  
Fundo Municipal de Assistência Social

Assinado de forma digital  
por OSVALDINA NUNES  
DOS SANTOS:21631891391  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC CERTIFICA MINAS  
v5, ou=05635616000152,  
ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=OSVALDINA NUNES  
DOS SANTOS:21631891391

*Osvaldina Nunes dos Santos*

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PMSDA/GAB Nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ 06.103.021/0001-19



**PORTARIA MUNICIPAL N.º 25 DE DE MARÇO DE 2022**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ.**

**CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – e, empresas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar a servidora **Marciana Pereira de Lima**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 5564513-SSP/PA e regularmente inscrita no CPF/MF n.º 895.491.122-68, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – para aquisições de materiais e execuções de serviços.

**Art. 2.º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei;

**II** – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento Financeiro para pagamento.

**Art. 3.º** - Dê-se ciência a servidora designada.

**Art. 4.º** - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de São Domingos do Araguaia (PA), 15 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

CLEUZIMAR  
GONCALVES DE  
OLIVEIRA:29964822  
200

Assinado de forma digital  
por CLEUZIMAR GONCALVES  
DE OLIVEIRA:29964822200  
Dados: 2022.03.15 10:44:25  
-03'00'

Assinado de forma digital por CLEUZIMAR  
GONCALVES DE OLIVEIRA:29964822200  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS  
v5, ou=05635616000152, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=CLEUZIMAR  
GONCALVES DE OLIVEIRA:29964822200

**CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**PORTARIA N.º 010/2021-PMSDA/GAB**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022**

**RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



**Portaria nº PMSDA/GAB Nº 053/2021**

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de São Domingos do Araguaia-PA.*

O Sr. Elirrael Brito Cordeiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre o Município de São Domingos do Araguaia-PA e empresas privadas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ROSÂNGELA DE SOUSA BARROS, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº 2881994 PC/PA e do CPF nº 667.242.792-91, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente para aquisição de materiais e execução de serviços em geral.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 04 de Janeiro de 2021.

*Elirrael Brito Cordeiro*  
SEC DE MEIO AMBIENTE  
PMSDAGAB Nº 004/2021

Assinado de forma digital por ELIRRAEL  
BRITO CORDEIRO:58059814249  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
CERTIFICA MINAS v5,  
ou=05635616000152, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=ELIRRAEL  
BRITO CORDEIRO:58059814249

Elirrael Brito cordeiro  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Port. 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA MUNICIPAL N.º 224 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Cargo, considerando o disposto no art 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará - e, empresas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Sr. Denis Almeida Costa, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 3087180-PC/PA e regularmente inscrito no CPF/MF n.º 649.010.502-06, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará - para aquisições de materiais e execuções de serviços.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor público municipal designado.

Art. 4.º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Fica revogada a Portaria n.º 213/2022/GAB/PMSDA, datada de 18 de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, 05 de outubro de 2022

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA  
Assinado de forma digital por ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287  
Dados: 2022.10.05 14:08:45 -03'00'

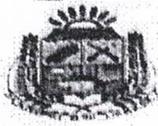
ELIZANE SOARES DA SILVA

ELIZANE SOARES DA SILVA  
Assinado de forma digital por ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287  
Dados: 2022.10.05 09:30:39 -03'00'

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022

RUA ACRÍSIO SANTOS - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

|   |   |  |
|---|---|--|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>CNPJ 11.562.704/0001-74</p> |  <p>GOVERNO DE<br/>SÃO DOMINGOS<br/>DO ARAGUAIA<br/>UM GOVERNO DE TODOS</p> |
|---|---|--|

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 056 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ**

A CAROLINE PEREIRA LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – e, empresas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar a servidora Eliane dos Santos Cruz, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 4562686-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF n.º 728.662.092-49, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – para aquisições de materiais e execuções de serviços.

**Art. 2.º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

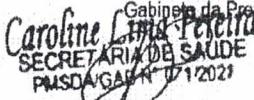
**Art. 3.º** - Dê-se ciência ao servidor designado.

**Art. 4.º** - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Fica revogada a Portaria n.º 003/2021/SMS.

**Art. 6.º** - Os efeitos desta Portaria Municipal, retroagirão ao dia 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 16 de fevereiro de 2022.  
  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMSDA/GAB N.º 071/2022**  
**CAROLINE LIMA PEREIRA**

Assinado de forma digital por CAROLINE LIMA PEREIRA:00745914284  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CAROLINE LIMA PEREIRA:00745914284

**PORTARIA N.º 071/2021-GAB/PMSDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ**